

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 74.350,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 375/2019 de 19 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$74.350,00 (Setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - Desapropriação de Áreas de Interesse Público

4.4.90.61.00 / 0 - AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.600,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00
Total por Ação:	10.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.600,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

3.3.90.31.00 / 2 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	23.750,00
Total por Ação:	23.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.750,00

Total Suplementado:	74.350,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.021 - Desenvolvimento dos Serviços de Limpeza Urbana

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	10.600,00
Total por Ação:	10.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.600,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.750,00
Total por Ação:	23.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.750,00

Total Anulado:	74.350,00
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito(a)
CPF : 475.403.625-53